



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N º 306/94.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 09/11/94.

R E S O L V E:

Retificar as Juntas Apuradoras da 135ª Zona Eleitoral de Goiânia-Go, constantes da Portaria anterior de nº 283/94, ficando assim constituídas:

135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA :

1ª JUNTA:

Presidente : **DR. JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA**
Membros : Haroiso Ferreira de Oliveira
Alberico Nunes Medeiros
Tibério César de Castro
Waiman Augusto Rios

2ª JUNTA:

Presidente: **DR. ARISTEU BATISTA DA SILVA**
Membros: Hélio Machado de Lima
Joaquim Geraldo Caprio da Costa
João Marques dos Passos
Alfredo José Colbi Martins



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

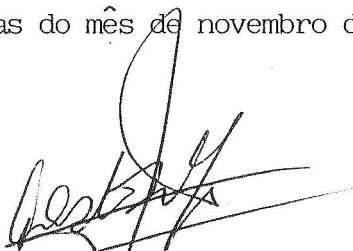
N.º _____

3ª JUNTA:

Presidente: DRA. MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA GARCIA
Membros: Gercina de Moura Moreira
Paulo Augusto Alves de Castro
Guimair Silva Lima
Venus Martins Urzeda

CUMpra -SE e ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 1994.


Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.